



INDICAÇÃO Nº 082 /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Construção do Muro, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila da Penha, Mucajaí-RR”.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual supracitada, atende aproximadamente 200 alunos, não dispõe de muros no seu entorno, para assim resguardar a segurança dos alunos, funcionários e proteger melhor os bens móveis da unidade, diante do aumento da criminalidade na região que vem crescendo nos últimos anos.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento urgente a essa indicação.



Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

Praça do Centro Cívico nº 220 – Centro – Fone (95) 4009-5583 / 5576 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br